



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 0159 / 2025

"Reconhece como patrimônio histórico-cultural e imaterial do Município de Fortaleza o Baile" Carnaval da Saudade"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico-cultural e imaterial do Município de Fortaleza o baile "Carnaval da Saudade" promovido pelo Clube Náutico Atlético Cearense.

Parágrafo único: Compreende-se como patrimônio cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal ficará autorizado a efetuar o registro do bem de que trata esta Lei, conforme disciplinado pela Lei nº 9.347, de 01 de março de 2008, a fim de que o órgão competente possa lhe garantir o título de Patrimônio Histórico-cultural do Município de Fortaleza, assegurando-lhe as garantias legais.

Art. 3º O reconhecimento como patrimônio histórico-cultural previsto no Art. 1º desta Lei considera a relevância cultural, social e econômica do baile "Carnaval da Saudade" para a promoção da cultura cearense, bem como para geração de empregos e fortalecimento do turismo do Município.

Art. 4º O Poder Público, em parceria com a comunidade local, deverá adotar medidas para preservação, valorização e salvaguarda do patrimônio histórico-cultural e imaterial reconhecido nos termos do art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de
maio de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

Benigno Junior
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

O Patrimônio cultural imaterial é o conjunto de tradições, saberes, expressões, manifestações, bens que não têm valor, mas têm preço, porque não são negociáveis. Reúne conhecimentos, práticas e modos de vida e de expressão, e também lugares. É representativo, ou seja, contribui para a coesão social e para a construção de um senso de identidade e promove o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Ele é transmitido de geração a geração, e cada uma delas traz contribuições a ele, preservando a memória coletiva e criando um sentimento de identidade, de pertencimento a um grupo, ou seja, uma ideia de continuidade. É o patrimônio imaterial que leva as pessoas de um país, por exemplo, a sentir-se integradas naquela nacionalidade.

O Clube Náutico Atlético Cearense, é um clube multidesportivo que foi fundado em de junho de 1929 com sede na Praia de Formosa e em 1948 teve sede atual inaugurada na Praia Meireles. O primeiro presidente foi Pedro Coelho de Araújo. Atualmente o clube é presidido por Henrique Vasconcelos. Sua sede é tombada pelo Município de Fortaleza como Patrimônio arquitetônico da cidade sendo um projeto do arquiteto húngaro Emílio Hinko. Nas dependências do clube ocorreram grandes fatos da vida social de Fortaleza e do Ceará como os primeiros concursos Miss Ceará e carnavais. O NAC organiza com frequência os principais eventos cearenses das modalidades esportivas que são ofertadas em suas instalações. Mas o destaque também vai o baile Carnaval da Saudade.

O Carnaval da Saudade foi realizado pela primeira vez em 17 de fevereiro de 1968, que no decorrer dos anos ganhou a aceitação da sociedade cearense. É a abertura oficial do carnaval de Fortaleza. É na noite promovida pelo Náutico que o Prefeito de Fortaleza entrega a chave da cidade aos reis momos e a melhor fantasia e o melhor bloco de carnaval da festa são eleitos.

Este baile é o grande presente do Clube Náutico Atlético Cearense ao folião alencarino e todos que visitam Fortaleza no Reinado de Momo, que em 2025 celebrou-se a sua 57ª edição.

O Carnaval da Saudade se consolida, ao longo dos anos, como um dos eventos mais aguardados da temporada, atraindo um público diversificado em busca de uma experiência carnavalesca autêntica e memorável. É uma tradição que celebra não apenas o Náutico, mas a alegria contagiante que permeia a história de nossa Cidade, um verdadeiro patrimônio cultural não somente de Fortaleza, mas de todo o Estado.

Ao longo de 57 anos, o Carnaval da Saudade se consolidou como um dos eventos mais queridos pelos foliões clássicos de Fortaleza. A combinação de tradição,



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

música de qualidade e a atmosfera única do Náutico Atlético Cearense transforma essa festa em uma experiência que transcende o tempo, reunindo gerações em uma celebração contagIANte que promove, não somente a nossa cultura, mas arregimenta o turismo e a economia do município.

Assim, diante do relevante interesse social em torno da matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua devida aprovação.


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos
Benigno Junior
Vereador - Republicanos

DEPTO. LEGISLATIVO

RECEBIDO

10 MAR 2025

Nº 53 h N° de Fls 3


Servidor